



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.895

Revoga a Resolução CEPE nº 1.382, que aprovou o "Regimento Interno da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPEPS)".

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o § 2º do artigo 42 do Regimento Geral da UFOP,

RESOLVE:

Revogar a Resolução CEPE nº 1.382, de 1º de dezembro de 1998, que aprovou o "Regimento Interno da Comissão Permanente de Processos Seletivos".

Ouro Preto, em 17 de janeiro de 2001.

Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício